

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2016.

Pedro Henrique Gênova de Castro - Secretário Geral
Philip Magno dos Anjos Borges - Secretário de Gestão de Pessoas, em exercício

Referência: 8500030-98.2016.8.06.0077

Assunto: Diferença de Entrância

Interessado(a): Dr(a). HUGO GUTPARAKIS DE MIRANDA, Juiz Substituto Titular da Comarca de Forquilha

Deferimos o pedido de acordo com as informações constantes nos autos.

Assim, considerando-se a delegação contida na Portaria nº 1785/2015, disponibilizada no Diário da Justiça eletrônico do dia 14 de agosto de 2015, autorizamos o pagamento no valor de R\$ 2.822,38 (dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos), relativo à diferença de entrância, em virtude de respondência pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Sobral, no mês de maio de 2016, em face das férias do respectivo Juiz titular.

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2016.

Pedro Henrique Gênova de Castro - Secretário Geral
Philip Magno dos Anjos Borges - Secretário de Gestão de Pessoas, em exercício

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 26 - A/2016

Modificar o Cronograma de Inspeções Judiciais do 1º ciclo do segundo semestre e incluir comarcas no 2º ciclo do segundo semestre do ano de 2016.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 24/2016, publicada no DJe, de 28/06/2016, que prorrogou o 4º ciclo de inspeções judiciais do primeiro semestre de 2016 e instituiu o 1º Ciclo do Cronograma de Inspeções Judiciais para o segundo semestre de 2016;

CONSIDERANDO as ponderações levadas a efeito pela Juíza Corregedora Auxiliar desta Corregedoria Geral de Justiça, Dra. Mirian Porto Mota Randal Pompeu, no Processo Administrativo nº 8502398-39.2016.8.06.0026, no que concerne à digitalização do acervo de processos físicos da 5ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza;

CONSIDERANDO a necessidade de permanência nesta Casa Censora, durante o mês de julho, do Juiz Corregedor Auxiliar desta Corregedoria Geral de Justiça, Dr. Demétrio Saker Neto;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a 5ª Vara Cível pela 6ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza no Cronograma de Inspeções Judiciais do 1º ciclo do segundo semestre do ano de 2016.

Art. 2º - Adiar as inspeções programadas nas 1ª e 2ª Varas da Comarca de Boa Viagem, Vara Única da Comarca de Itaitira, Vara Única da Comarca de Caridade e na Comarca Vinculada de Paramoti do 1º ciclo para o 2º ciclo de inspeções judiciais do segundo semestre do ano de 2016.

Art. 3º - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria de nº 24/2016, desta Corregedoria Geral.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Gabinete do Corregedor Geral de Justiça, em Fortaleza, 22 de julho de 2016.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva
Corregedor Geral de Justiça

PORTARIA Nº 27/2016

Institui comissão com a atribuição de analisar os dados coletados pela Auditoria da CGJCE e apresentar sugestões para subsidiar a realização de concurso público para outorga de delegação às serventias extrajudiciais vagas no Estado do Ceará.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º. Constituir Comissão no âmbito desta Corregedoria Geral da Justiça para proceder à análise dos dados coletados pela Auditoria necessária para subsidiar a formulação de Termo de Referência bem como possibilitar à Presidência do Tribunal de Justiça a confecção de mensagem e projeto de lei a ser enviado ao Poder Legislativo estadual, após deliberação do Tribunal Pleno do TJCE.

Art. 2º. A Comissão deverá sugerir a necessidade de realização de concurso público para outorga de delegação às serventias extrajudiciais vagas no Estado do Ceará, oferecendo circunstanciado relatório acerca da extinção, criação ou aglutinação e, ainda, a respeito da situação atual de serventias *sub judice*, além de outras informações que possam contribuir à solicitação formulada pela Presidência do TJCE.

Art. 3º. A Comissão é constituída pelos seguintes membros: Dr. Demetrio Saker Neto, Presidente, Dra. Aruza Albuquerque de Macedo, Dr. Sóstenes Francisco de Farias, Dra. Márcia Aurélio Viana Paiva e Dra. Raony Oliveira Barreto, Secretária.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor Geral da Justiça, em Fortaleza, 21 de julho de 2016.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Corregedor Geral da Justiça

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2016

A Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará- ESMEC torna público que realizará, no período de 1º/08/2016 a 30/09/2016, no horário de 8h30min às 17h30min, em sua sede localizada na Rua Ramires Maranhão do Vale, 70, Bairro Edson Queiroz, CEP 60.811-670, novo período de credenciamento de colaboradores externos (não integrantes dos quadros do Poder Judiciário do Estado do Ceará), que tenham interesse em atuar como docentes nas atividades pedagógicas desempenhadas pela ESMEC, em atendimento às normas constantes do Edital nº 01, de 20 de agosto de 2013.

O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados na sede da ESMEC no horário de 8h30 às 17h30; pelo site www.tjce.jus.br/esmec e-mail: esmec@tjce.jus.br ou pelos telefones (85) 3218-6164.

Fortaleza, 18 de julho de 2016.

DESEMBARGADOR HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
Diretor da ESMEC

Republicada por incorreção

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA N.º 609/2016

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a V Semana da Justiça pela Paz em Casa a ser realizada pelo Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, que ocorrerá nos dias 01 a 05 de agosto do corrente ano;

CONSIDERANDO, ainda, o Ofício nº 1920/2016, anexado no Processo Administrativo nº 8500089-48.2016.8.06.0025 do Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher;

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a suspensão do atendimento às partes, advogados e ao público em geral no aludido Juizado, de 01 a 05 de agosto de 2016.

Parágrafo único: Ficam igualmente suspensos, no período acima mencionado, o atendimento ao público, os prazos processuais, bem como as publicações de sentenças, decisões e intimações das partes e advogados.

Art. 2.º – A suspensão de que trata o artigo anterior não obsta a prática de ato processual de natureza urgente e necessário à preservação de direitos.

Art. 3.º – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em 21 de julho de 2016.

Juiz **José Maria dos Santos Sales**
Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua